



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO		
Data: 18/03/2022	Horário: 9:00	Local: Sala Virtual
PAUTA DE DISCUSSÃO		
1. Andamento dos Processos que tratam de questões de acessibilidade.		

ANDAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRATAM DE QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE
Processo 2020/00021055-00 <i>(Intérprete de Libras)</i>
<p>Contexto:</p> <p>Trata-se de um Processo que busca atender ao que preceitua a Resolução n.º 401/2021 (art. 4º, incisos I, II e IV) e trata-se de exigência para o ranking da transparência do CNJ.</p>
<p>Discussões:</p> <ul style="list-style-type: none"> O membro da comissão Rodrigo Choji informou que há algumas semanas estava sendo produzido um termo de referência voltado a contratação dos serviços de intérprete de libras e legendas ocultas (<i>closed caption</i>), contudo, teve ciência de que o Ministério da Economia possuía Ata de Registro de Preços aberta, que dentre os diversos serviços estava presente o de intérprete de libras. A empresa Show Case, vencedora da licitação no Ministério da Economia realizou a demonstração a alguns membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão e identificou-se que o serviço oferecido atende às nossas necessidades e o custo do serviço é de R\$ 500,00 por hora de serviço prestado; Rodrigo Choji apresentou uma questão técnica a ser discutida. Questionou se haveria impedimento quanto à inclusão de uma janela dedicada ao intérprete de libras junto com os demais membros das sessões do Tribunal quando feitas as transmissões, em resposta o Dr. Jorsenildo Dourado, Presidente da Comissão, respondeu que não haveria impedimento quanto à presença do intérprete; Rodrigo Choji salientou que há dois caminhos que podem ser seguidos, o primeiro é a adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Economia e o segundo é a confecção do próprio termo de referência para fins de contratação dos serviços de intérprete de libras e legendas ocultas (<i>closed caption</i>); O Dr. Jorsenildo Dourado indagou se a empresa Show Case possuía representante na cidade de Manaus. A resposta foi negativa. E considerando que a empresa não possui representantes na cidade, o Dr. Jorsenildo Dourado externou sua preocupação com esse fato, por se tratar de contratação de pessoal.
<p>Deliberações</p> <ul style="list-style-type: none"> Deliberou-se que antes de se realizar a adesão se faz necessário esclarecer junto à empresa Show Case quanto a existência de profissionais habilitados a interpretação em libras das terminologias utilizadas em sessões dos tribunais, bem como, avaliar como se daria o relacionamento com a Secretaria de Cultura, representante da Ata de Registro de Preços no Estado do Amazonas. Na próxima reunião, a ser realizada no dia 1º de abril de 2022, após esclarecidas as questões junto à empresa Show Case e a Secretaria de Cultura, a Comissão tomará a decisão quanto à adesão da Ata de Registro de Preços do Ministério da Economia.

Processo 2021/00004183-00
(Software de autodescrição)

Contexto:

Trata-se de um Processo que busca de atender ao que preceitua a Resolução n.º 401/2021 (art. 4º, inciso I) e trata-se de exigência para o ranking da transparência do CNJ.

Discussões/Deliberações:

- O membro da comissão Rodrigo Choji informou que o processo já está se encontra em fase de licitação;
- O servidor Adalberto Carvalho, da Secretaria de Planejamento, informou que em consulta ao CNJ, apurou que o sistema Rybená contribui para acessibilidade, contudo, não cumpre a exigência de audiodescrição do ranking da transparência;
- Em análise da descrição da exigência de audiodescrição pelo CNJ o Dr. Jorsenildo Dourado avaliou que o Rybená não atende ao item e que seria adiada as deliberações acerca da temática tendo em vista que deve ser encontrada uma alternativa para cumprir as exigências do CNJ.

Processo 2021/00004179-00
(Software de legendas)

Contexto:

Trata-se de um Processo que busca atender ao que preceitua a Resolução n.º 401/2021 (art. 3º, inciso VII) e trata-se de exigência para o ranking da transparência do CNJ.

Discussões:

- O membro da comissão Rodrigo Choji informou que o termo de referência para fins de contratação do serviço está sendo confeccionado, informou também que já houve a demonstração de uma empresa quanto ao serviço, mas destacou que há outras empresas que prestam o serviço e que as mesmas, quando solicitado pelo setor de compras, apresentarão suas propostas para fornecimento do serviço de legendas ocultas.

Deliberações:

- Deliberou-se que com relação ao serviço de legendas ocultas será feita contratação utilizando-se do Termo de Referência que já se encontra em produção.

Processo 2021/000014284-00
(Vagas específicas para Pessoas com Deficiência e Idosos na lateral da Sede)

Contexto:

Trata-se de um Processo para adequação das vagas destinadas às pessoas com deficiência e idosos na lateral da sede do Tribunal

Discussões/Deliberações:

- Os membros da Comissão tomaram ciência de que o processo já está em processo de habilitação das empresas que executarão o serviço;
- A servidora Patrícia Sanches, da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade fez uma explanação sobre as condições das vagas reservadas nos diversos Fóruns da Capital. O Dr. Jorsenildo Dourado salientou que as demandas necessárias com relação aos reparos e adequações das vagas devem ser solicitadas à Presidência.

2021/000019640-00
(Auditoria – Acessibilidade Digital)

Contexto:

Recomendações apontadas na auditoria do Controle Interno a serem sanadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

Discussões/Deliberações:

- O membro Rodrigo Choji fará análise do processo.

2022/00003900-00
(Indicadores Resolução CNJ n.º 401/2021)

Contexto:

Trata-se dos indicadores solicitados pelo CNJ, contidos na Resolução 401/2021.

Discussões/Deliberações:

- Os membros da Comissão tomaram ciência de que os indicadores foram transmitidos.

Assuntos Diversos:

- O Dr. Jorsenildo Dourado informou da necessidade de realização de um evento em data/temática a serem definidas;
- A próxima reunião será realizada no dia 1º de abril de 2022.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Juiz de Direito JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Presidente (não PCD);
 MONIKE SALDANHA ANTONY, Coordenadora (não PCD);
 ROMMEL PINHEIRO AKEL - Representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística (não PCD);
 JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS – Representante da Coordenadoria de Processos e Projetos (não PCD);
 BRENO FIGUEIREDO CORADO – Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PCD);
 RODRIGO CHOJI DE FREITAS – Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PCD);
 REGIVAN CHAVES BRITO - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (PCD);
 JÉSSICA MARIA ORAN LIMA – Representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (PCD);
 CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário da Comissão (PCD);
 ANA CYRA S. FERNANDES – Representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde(não PCD);
 JOSÉ EDSON F. N. JÚNIOR – Representante do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (não PCD).

MEMBROS/CONVIDADOS PRESENTES:

Juiz de Direito JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
 Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

MONIKE SALDANHA ANTONY
 Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS
 Representante da Coordenadoria de Processos e Projetos

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA
Representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR
Secretário da Comissão

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

RODRIGO CHOJI DE FREITAS
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

JOSÉ EDSON F. N. JÚNIOR
Representante do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica

ADMA SHIRLEY FERREIRA DA SILVA
Convidada - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

ACYANE SOCORRO DO VALE P. DOS SANTOS
Convidada - Divisão de Divulgação

PATRÍCIA SANCHES GOMES
Convidada - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

IRENICE CAMPOS FILAGRANA
Convidada – Assessora do Dr. Jorsenildo Dourado

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO
Convidado - Secretaria de Planejamento

SARAH ACHUR TUMA
Convidada - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHOJI DE FREITAS, Servidor**, em 25/03/2022, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 25/03/2022, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 25/03/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 25/03/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Servidor**, em 25/03/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 25/03/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 25/03/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DA SILVA CARVALHO, Servidor**, em 01/04/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Servidor**, em 08/04/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIVAN CHAVES BRITO, Chefe de Setor**, em 08/04/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANCHES GOMES, Servidor**, em 12/04/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adma Shirley Ferreira da Solva Moraes, Servidor**, em 12/04/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRENICE CAMPOS FILAGRANA, Servidor**, em 12/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Magistrado(a)**, em 18/04/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Secretário(a)**, em 18/04/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488392** e o código CRC **EDE895BA**.